

EM nº 00654/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001716/2024-89, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8581/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.300, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de Março de 2024, a outorga da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICIENTE STUDIO (CNPJ nº 02.593.402/0001-72), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Peruíbe, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f01a84cb-fb77-42e1-9235-be2bc9bc881b>

f01a84cb-fb77-42e1-9235-be2bc9bc881b